

EDITAL DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Comissão Organizadora da XII Semana dos Estudantes de Biologia (SemeBio) da UFSCar *campus* Araras torna público o edital de isenção de taxa de inscrição da XI SemeBio, conforme consta no § 3o do Art. 11 do Capítulo II da Resolução CoEx nº 03/2016:

"§ 3o. Considerando a missão da UFSCar, nas Atividades de que trata o inciso II, será assegurada a participação gratuita de estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade, à exceção dos eventos científicos, nos quais haverá a possibilidade de limitar o número de vagas gratuitas a um percentual a ser aprovado previamente pelo CoEx."

1. Inscrições

1.1 Público Alvo

Podem se inscrever no presente edital todos os estudantes devidamente matriculados na UFSCar que participem do Programa de Assistência Estudantil, com ou sem o recebimento de bolsa socioassistencial.

1.2 Período

O cronograma referente a este Edital consta no Anexo I.

1.3 Inscrição

O interessado deve preencher o formulário Google disponível em <https://forms.gle/FSGTvqjs2Th2c3WA9>. Os documentos solicitados devem ser anexados no próprio formulário, conforme campos disponíveis.

1.4 Documentos necessários

São documentos necessários para inscrição:

- a) Comprovante de participação no Programa de Assistência Estudantil,

com ou sem o recebimento de bolsa socioassistencial. O documento deve ser emitido no ano vigente pelo DeACE-Ar/UFSCar. A solicitação do documento pode ser feita através do email deace-ar@ufscar.br;

b) Histórico escolar completo, emitido pelo SIGA/UFSCar.

2. O processo seletivo

O processo seletivo referente a este Edital será realizado por meio de três critérios, sendo o primeiro eliminatório e os seguintes, classificatórios.

1º Participação no Programa de Assistência Estudantil – *eliminatório*

Será analisada a comprovação de participação no Programa de Assistência Estudantil, com ou sem o recebimento de bolsa socioassistencial, conforme documento emitido pelo DeACE-Ar/UFSCar. A não entrega ou a falsificação do documento acarretará na desclassificação do candidato.

2º Período letivo em que se encontra o estudante – *classificatório*

A partir da análise do período letivo em que se encontra o estudante, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de modo que os estudantes prestes a se formar possam ser priorizados para cumprir as horas complementares exigidas.

3º Rendimento acadêmico – *classificatório*

Em caso de empate no critério anterior, os estudantes serão classificados em ordem decrescente do IRA (Índice de Rendimento Acadêmico), encontrado no histórico escolar completo.

3. Números de isenções

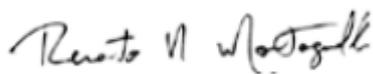
São oferecidas 5 (cinco) inscrições com isenção de taxa, quantidade acordada pela Comissão Organizadora e de acordo com a demanda do evento.

4. Divulgação do resultado

A divulgação do resultado será feita pela Comissão Organizadora da XII SemeBio, seguindo a data informada no Anexo I, no site <https://www.semebio.ufscar.br/> e também nos Stories do Instagram (@semebioufscar).

5. Observações finais

A isenção da taxa de inscrição da XII SemeBio irá incluir a participação em todas as atividades do evento, incluindo 1 (um) minicurso por estudante selecionado, sendo 3 (três) vagas alocadas para primeiro minicurso e 2 (duas) vagas para o segundo minicurso e 1 (uma) vaga para o terceiro minicurso. A alocação dos estudantes selecionados nos minicursos seguirá a ordem de classificação neste Edital.



PROFº DRº RENATO NALLIN MONTAGNOLLI

COORDENADOR DOCENTE



PROFª DRª VALÉRIA FORNI MARTINS

COORDENADORA DOCENTE

Anexo I

Cronograma	
Publicação do edital	06/05/2025
Inscrições	até 12/05/2025
Resultado	15/05/2025